

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

ATA Nº. 076/2019

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Fº e secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias A. Martins Ntº, André de Lima, Diones C. de Campos, Élio J. Janoni, Ismar M. da Nóbrega e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores Fernando V. Peppes, Luiz Carlos Amâncio e Rafael A. Hannouche e Raphael Dias Sampaio sem justificativa. Havendo quórum regimental a presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 075/2019, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e com dispensa de leitura pelo plenário. No Expediente foram lidos os ofício 1058/19- PGM ref. o Pedido de Extraordinária e o Edital de Convocação nº. 009/2019 do Legislativo Municipal. Na Ordem do Dia constou a seguinte matéria: **PROJETO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 053/19 – Executivo Municipal** que Altera o dispositivo da Lei Complementar Municipal nº. 031/19 e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Todas as indicações foram lidas e apresentadas, sendo encaminhadas ao Executivo Municipal para tomada de providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****

